



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00080/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01540/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 53.374,35 (Cinquenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

10.001-FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAUBA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		45.352,41
10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		322,98
10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.698,96
	Sub-Total:	53.374,35
	Total Parcial Suplementado:	53.374,35

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
1701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		53.374,35
	Sub-Total:	53.374,35
	Total Parcial Reduzido:	53.374,35

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 06, Dezembro de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)